

## **INDICAÇÃO nº 224/2019**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente, para que proceda com a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei, que vise conceder benefícios aos munícipes que possuem Caixas Cisternas para armazenamento de águas pluviais em seus imóveis, visando assim, gerar incentivos à população duovizinhense na questão de economia da água potável.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se mostra viável, tendo em vista que em razão da estiagem prolongada, o município hoje passa por um período crítico de redução na vazão dos mananciais, sendo imprescindível que a população seja consciente e faça uso controlado e racional da água potável, considerando ainda, que o consumo consciente de água, independentemente da situação climática ou época do ano, deve ser sempre aplicado. Assim, considerando tratar-se de uma questão de elevada importância, realizo tal proposição como forma de incentivo à população de Dois Vizinhos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 18 de outubro de 2019.

**Edimarcos Bonis Dal' Agnol (Chicão)**  
Vereador proponente